



AVISO

Reuniões do Conselho de Supervisão | 2026

Informam-se todos os interessados de que o Conselho de Supervisão reunirá, durante o segundo semestre de 2026, nas seguintes datas, para deliberar sobre a eventual confirmação da não existência de sobreposição das matérias objeto de indeferimento pela Comissão de Inscrição:

- 30 de setembro de 2026;
- 4 de dezembro de 2026.

Nos termos do Regimento do Conselho de Supervisão, os pedidos de análise que deem entrada e relativamente aos quais a Comissão de Avaliação tenha concluído pela não existência de sobreposição de matérias, implicando a realização de exame, serão remetidos para deliberação nas datas acima indicadas.

Esclarece-se ainda que a decisão da Comissão de Avaliação que conclua pela existência de sobreposição de matérias, implicando a dispensa de exame, é definitiva. Por sua vez, a decisão que conclua pela não existência de sobreposição de matérias, implicando a realização de exame, tem caráter provisório e depende de ratificação pelo Conselho de Supervisão.

As decisões serão comunicadas aos requerentes pela Comissão de Inscrição após a respetiva apreciação. A decisão final do Conselho de Supervisão será igualmente comunicada individualmente a cada requerente pela Comissão de Inscrição, após a data da sua deliberação.

Lisboa, 2 de julho de 2026

Luis Todo Bom, Eng^o

Presidente do Conselho de Supervisão